Requerimento Nº 353/2023

**EMENTA: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO ACERCA DO MONUMENTO PELOURINHO QUE FICA EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, CONFORME ARTIGO Nº 225 §2º, DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

**Considerando os atos racistas que estão ocorrendo contra os jogadores de futebol, onde destacamos o ataque na data de 21 de maio de 2023, sofrido pelo jogador brasileiro Vinicius Júnior, atleta da equipe Real Madrid, em jogo válido pela liga Espanhola de Futebol, contra o Valência, onde covardemente recebeu ofensas com gestos e gritos racistas, sendo chamado de macaco e outros insultos. Em episódio anterior, um boneco simulando o jogador foi pendurado num viaduto, como se estivesse sendo enforcado.**

**Considerando que no município de Mogi Mirim existe um monumento denominado “Pelourinho”, em frente à Câmara Municipal de Mogi Mirim, e este representa exatamente o instrumento onde os escravos pretos eram castigados violentamente por seus senhores e na frente de uma casa democrática, onde temos atualmente dois pretos, um na presidência da Câmara, Vereador Dirceu Paulino, e o Vereador Alexandre Cintra, jamais representaria a democracia, pelo contrário, representa uma afronta, de cunho racista, contra os pretos de Mogi Mirim.**

**Considerando que a história já está escrita, porém pode ser reescrita num momento importante de necessidade de posicionamento contra os racistas e passadores pano de racistas, há necessidade de remanejamento do monumento “Pelourinho” da frente da Casa do Povo Mogimiriano sem qualquer intenção ou instigação para depredação de patrimônio público, para o centro cultural ou local que o Poder Executivo indicar como adequado.**

**Desta forma, REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO ACERCA DO MONUMENTO PELOURINHO QUE FICA EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, CONFORME ARTIGO Nº 225 §2º, DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE.**

**Igualmente, requer-se, sejam convocados e oficiados os representantes abaixo:**

**- Senhor Luiz Dalbo (Secretário de Cultura);**

**- Senhor Nelson Theodoro Junior (Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Mogi Mirim – COMPHAC);**

**- Senhora Carmen Lúcia Bridi (Presidente do CEDOCH);**

**- Senhor Luiz Henrique (Secretário de Planejamento Urbano);**

**- Todos os órgãos de imprensa da cidade de Mogi Mirim, escrito ou digital;**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 17 de agosto de 2023.

**VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA**